



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício SIDI N°115/2021

Recife, 21 de outubro de 2021.

URGENTE

Prezados,

Considerando a veiculação da informação pelo município de Caruaru no que diz respeito ao intervalo mínimo entre doses da Vacina Pfizer para 21 dias para segunda dose na população em geral, assim como para Dose Adicional para Pessoas Imunossuprimidas com a mesma orientação de intervalo mínimo de 21 dias.

Informamos que de acordo com a NOTA TÉCNICA Conjunta SIDI 22/2021 de 08 de setembro de 2021, que embora o prazo original determinado pelo fabricante da Pfizer seja 21 dias, a resposta imune aumenta com maior intervalo entre doses. Dessa forma, o prazo para segunda dose da vacina Pfizer é de no mínimo 60 dias.

Informamos ainda que de acordo com a NOTA TÉCNICA SIDI 23/2021 de 21 de setembro de 2021, a dose de reforço para os indivíduos com alto grau de imunossupressão deve ser feita, no mínimo, 28 dias após a última dose do esquema básico (duas doses ou dose única).

Solicitamos ao município uma retratação para correção da informação imediatamente, em atendimento as orientações já dadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente,
Ana Catarina de Melo Araujo
Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 21/10/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18076815** e o código CRC **976C6D1A**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: